



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

A Universidade Federal de Rondonópolis (UFR), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPGP), torna pública a **CONVOCATÓRIA** para implementação de bolsas do processo seletivo de Iniciação Científica, Chamada Interna nº 02/PROPGP/2023-PIBITI do Programa Institucional de Iniciação Científica e de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, com vigência 2023-2024.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. Da convocação dos Aprovados

Esta é a lista convocatória de aprovados na Chamada Interna nº 01/PROPGP/2023-PIBITI, cuja concessão das bolsas, a duração, o valor e o período de vigência estão condicionados à disponibilidade orçamentária das instituições financiadoras, conforme previsto no item 3.4 dessa Chamada Interna.

2. Do envio do Termo de Aceite Institucional da Bolsa

2.1 O envio do termo de aceite institucional da bolsa é obrigatório para ativação das bolsas do CNPq, da UFR e da FAPEMAT, e deve ser feito **exclusivamente pelo Orientador em processo individual para cada estudante bolsista**, por meio de processo eletrônico, seguindo as orientações abaixo:

2.1.1 Abrir processo SEI (Tipo de processo: UFR: BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA), no campo "Especificação", preencher "Termo de Aceite Institucional de bolsa" e, no campo "Interessados", incluir o nome do orientador e do bolsista;

2.1.2 Anexar o TERMO DE ACEITE INSTITUCIONAL DA BOLSA devidamente assinado pelo estudante bolsista e pelo orientador e encaminhar à PROPGP (PROPGP-DP-GIC) no período de **10/07/2023 a 17/07/2023**, com os dados de CONTA CORRENTE PESSOAL EM NOME DO ESTUDANTE, INDIVIDUAL e ATIVA no **Banco do Brasil (fontes financiadoras CNPq e UFR)** para depósito do pagamento. **Não será permitida indicação de conta poupança e/ou de terceiros e/ou de outros bancos.**

Os estudantes contemplados com bolsa FAPEMAT poderão fornecer os dados de qualquer agência bancária, incluindo agências digitais.

O Termo de Aceite Institucional da Bolsa está disponível em <https://ufr.edu.br/propgp/editais-e-chamadas/>

2.2 **OS ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM BOLSA DO CNPq**, adicionalmente, devem registrar ANUÊNCIA DA INDICAÇÃO por meio do formulário eletrônico disponibilizado no link encaminhado ao e-mail cadastrado no currículo lattes (CNPq) do estudante. **A bolsa somente será efetivada após o registro da anuência junto ao CNPq.**

2.3 **OS ESTUDANTES CONTEMPLADOS COM BOLSA DA FAPEMAT**, devem providenciar

o cadastro no SIGFAPEMAT (<http://sigfap.fapemat.mt.gov.br/>) até o dia **31/07/2023** para que a FAPEMAT possa liberar o sistema para recebimento da documentação dos bolsistas.

As orientações para o cadastro estão disponibilizadas em <https://ufr.edu.br/propgp/editais-e-chamadas/>

2.3.1 Documentos necessários para implementação da bolsa FAPEMAT:

- a) Formulário Padrão de Solicitação da Bolsa pelo sistema SIGFAPEMAT (assinatura original);
- b) Declaração de que não acumula bolsa de instituições públicas ou privadas (assinada);
- c) Declaração de que não possui vínculo empregatício (assinada);
- d) RG e CPF do bolsista;
- e) Comprovante de endereço do bolsista (caso não esteja em nome do bolsista, será necessário uma declaração do proprietário da residência);
- f) Comprovante de matrícula/graduação;
- g) Histórico Escolar/graduação;
- h) Dados bancários (agência/conta corrente);
- i) Nível de Maturidade Tecnológica

As orientações quanto aos **Níveis de Maturidade Tecnológica** estão disponíveis no arquivo FAPEMAT-orientações para preenchimento formulário TRL em <https://ufr.edu.br/propgp/editais-e-chamadas/>

Dúvidas em relação ao cadastro no SIGFAPEMAT e implementação de bolsa podem ser sanadas no e-mail bolsas@fapemat.mt.gov.br

3. Dos cancelamentos, substituições e/ou desistências:

3.1 Para comunicar cancelamentos/desistências ou solicitar substituições, seguir as orientações publicadas no item 13 da Chamada Internas nº 02/PROPGP/2023-PIBITI.

3.2 As solicitações de substituições de estudantes bolsistas para as fontes pagadoras **CNPq** e **UFR** devem ser encaminhadas via SEI (PROPGP-DP-GIC) até o dia **31 DE AGOSTO DE 2023**.

3.3 **A FAPEMAT não aceita substituições de estudantes bolsistas após a implementação da bolsa. Caso o orientador necessite fazer a substituição do estudante selecionado para cota FAPEMAT, deverá encaminhar via SEI (PROPGP-DP-GIC) o nome do estudante substituto, até o dia 31 DE JULHO DE 2023.**

Para outras informações, encaminhar consulta para o e-mail gerencia.ic.propgp@ufr.edu.br.

Rondonópolis, 07 de julho de 2023

Edna Maria Bonfim-Silva
Pró-Reitora de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

CONVOCATÓRIA

PIBITI

CLASSIFICAÇÃO	ORIENTADOR	DISCENTE INDICADO	PONTUAÇÃO TOTAL	FONTE PAGADORA
1	Edna Maria Bonfim da Silva	Lethicia Cristina Paes de Brito	832,00	CNPq
2	Edna Maria Bonfim da Silva	Jessica Eduarda Nery Carvalho	832,00	CNPq
3	Edna Maria Bonfim da Silva	Ryan Souza Torres	831,00	CNPq
4	Tonny Jose Araujo da Silva	Mauricio Hericles Barbosa Pena	634,00	CNPq
5	Tonny Jose Araujo da Silva	Ana Nice Ferreira Santana	634,00	CNPq
6	Tonny Jose Araujo da Silva	Sebastiao Batista de Souza Neto	634,00	CNPq
7	Carlos Eduardo Avelino Cabral	Daniele de Souza Mendonça	456,50	CNPq
8	Carlos Eduardo Avelino Cabral	Celso do Espirito Santo Carnauba Junior	455,50	UFR

9	Debora Aparecida da Silva Santos	Dabryellen Carolinade Souza Rodrigues	358,00	UFR
10	Debora Aparecida da Silva Santos	Jeovana Miranda de Oliveira Fonseca	358,00	UFR
11	Magda de Mattos	Augusto Armando Santos de Oliveira	313,50	UFR
12	Magda de Mattos	Larissa da Silva Azevedo	313,50	UFR
13	Magda de Mattos	Aline Cristina de Arruda Pereira	313,00	FAPEMAT
14	Leticia Silveira Goulart	Matheus Rodrigues da Cruz	293,50	FAPEMAT
15	Leticia Silveira Goulart	Luis Felipe Lopes de Melo	293,00	FAPEMAT
16	Leticia Silveira Goulart	Isadora Machado de Oliveira	292,50	FAPEMAT
17	Carla Heloisa Avelino Cabral	Dhovane Oliveira Araujo	273,00	FAPEMAT
18	Carla Heloisa Avelino Cabral	Gyovanna Rodrigues Guimaraes	271,50	FAPEMAT
19	Normandes Matos da Silva	Alana Beatriz Rodrigues Santana	266,00	FAPEMAT
20	Normandes Matos da Silva	Alexandre de Oliveira	266,00	FAPEMAT
21	Camila Leonardo Mioto	Vitor Nunes Ferreira Lugato	261,00	FAPEMAT
22	Mário Luiz Santana Júnior	Waleska Nascimento Silva	252,00	FAPEMAT
23	Mário Luiz Santana Júnior	Otavio Henrique Aragao Martins	252,00	FAPEMAT
24	Annaiza Braga Bignardi Santana	Mikael Vinícius Dantas da Silva	206,00	FAPEMAT

25	Annaiza Braga Bignardi Santana	Lidia Lopes Lemos	205,50	FAPEMAT
26	Silmara Bispo dos Santos	Joao Vitor Cardoso Doval	130,50	FAPEMAT
27	Camila Fernandes Domingues Duarte	Edenilson Oliveira de Andrade	117,50	FAPEMAT
28	Antonio Rodrigues daSilva	Rodrigo Oliveira daSilva	80,00	FAPEMAT
29	Sergio Renato daSilva Soares	Celicio Silva Oliveira	65,00	FAPEMAT